



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 27/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Referência: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I NO CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO, BAIRRO BRASIL NOVO, NO TERRENO AO LADO DA IGREJA CATÓLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS TIPO I) no conjunto Margarida Procópio, no município de Rio Largo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população do Conjunto Margarida Procópio aos serviços de saúde básica, promovendo maior qualidade de vida e atendimento digno aos munícipes. Atualmente, os moradores da localidade enfrentam dificuldades para acessar serviços essenciais de saúde, necessitando deslocar-se para uma unidade mais distante.

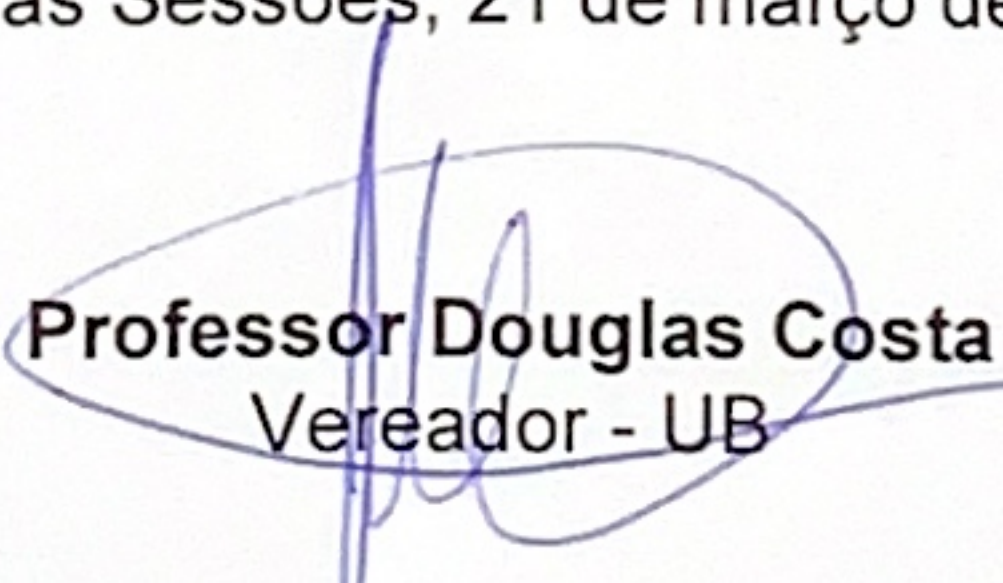
A unidade de referência ficou longe da comunidade, gerando transtornos e reclamações, pois muitos idosos, crianças e gestantes precisam sair cedo para ir ao Loteamento Colorado para serem consultados. Essa realidade dificulta o acesso à saúde para os mais vulneráveis e compromete o atendimento adequado às necessidades da população local.

A presença de uma Unidade Básica de Saúde próxima à comunidade é fundamental para garantir um atendimento rápido e eficiente, permitindo que os moradores tenham acesso a consultas médicas, exames preventivos e acompanhamento contínuo sem a necessidade de grandes deslocamentos. Além disso, uma UBS próxima possibilita um atendimento mais humanizado, fortalecendo a relação entre profissionais de saúde e a população, o que contribui para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

A implantação da UBS Tipo I possibilitará a oferta de atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, além de serviços preventivos, contribuindo para a redução de agravos e proporcionando um atendimento humanizado e eficiente.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, que certamente visando a relevância dessa importante obra, que trará benefícios diretos à população local, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.


Professor Douglas Costa
Vereador - UB